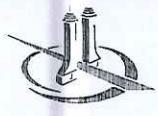




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001473 IML 27/07/2023 09:30 9/

INDICAÇÃO nº 149 /2023

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a manutenção das ruas nas proximidades da E.E.E.M Embaixador João Baptista Lusardo, CIEP, em especial a Rua Prolar, Q-6.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a manutenção das ruas nas proximidades da E.E.E.M Embaixador João Baptista Lusardo, CIEP, em especial a Rua Prolar, Q-6.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se à presente indicação, em virtude do grande número de municípios que diariamente buscam por melhorias nos referidos logradouros públicos, em virtude do seu péssimo estado de conservação.

Assim, frisa-se ainda a importância da realização da referida manutenção nas vias públicas elencadas, uma vez que possuem alto índice de trafegabilidade, devendo ser considerado ainda, a existência de escola nos arredores, o que propicia investimentos na citada área.

Uruguaiana - RS, 27 de julho de 2023.

Vereadora Márcia Fumagalli  
Bancada do PSB.